Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26091600041, e protocolo de atendimento nº 298476, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 309817**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 302 – 2º andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Avalon Residence Club, 167, da Rua Severino Ciro Dias, no bairro José Américo de Almeida, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem; Área Real Privativa Total 51,64m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m², Área Real de uso comum Coberta Padrão 8,38m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 10,15m², Área Real Total 81,67m², Coeficiente de Proporcionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

0,004796. Cadastrado na PMJP sob nº 41.111.0528.0000.0094.

PROPRIETÁRIO: GGP YACHT CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o número 14.923.086/0001-39,e-mail: geranconstrucoes@hotmail.com, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraiba - JUCEP/PB sob o nº 25200569407, neste ato representada pelo administrador, o Sr. GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.673.103, Órgão Emissor SSDS/PB, e do CPF/MF de número 096.517.834-00, e pelo sócio administrador, o Sr. CHANG CHYON JEON, naturalizado brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.021.597, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 237.610.324-Q4, ambos com e-mail profissional: geranconstrucoes@hotmail.com e com endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

3333, sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 299264.

AV: 1. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 30/01/2024. Protocolo nº 337752, datado de 24/01/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 31/07/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 4776-23-JP-ALV, código verificador: 2jpvbd1k de 31/07/2023, Licença de Habitação n.º 2023/007771, processo nº. 2023/022606, de 25/08/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.012.30465/79-002, período: 01/08/2023 a 31/12/2023, emitida em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

22/01/2024, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **ANZ57983-G1OB**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 30/01/2024. Protocolo nº 337752, datado de 24/01/2024. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.486. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **ANZ58023-CG40**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 30/01/2024. Protocolo nº 337752, datado de 24/01/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **ANZ58062-H4PY**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 30/01/2024. Protocolo nº 337752, datado de 24/01/2024. **PUBLICIDADE PMCMV**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AKU84367-OOD1.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 15/04/2024. Protocolo nº 344126, datado de 10/04/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – sistema financeiro da habitação carta de crédito individual – CCFGTS – programa minha, casa minha vida,** sob nº 8.4444.3347579-0, assinado pelas partes em 01/04/2024 (um de abril de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDORA: GGP YACHT CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.923.086/0001-39, e-mail: jeonchang@hotmail.com, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 3333, Sala 05, Bairro Miramar em João Pessoa/PB, neste ato representada por sua procuradora GERMANA DE ARAÚJO CHAVES, brasileira, casada, gerente comercial, portadora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

da CNH nº 05938770230, expedida por DETRAN/PB, onde consta o RG nº 2.297.641, órgão emissor SSP/PB e do CPF/MF sob nº 008.293.224-77, residente e domiciliada na Rua Maria Auzenir Rodrigues, nº 208, Residencial Alamanda, apto 101, Bairro Aeroclube na Cidade de João Pessoa/PB, procuração lavrada no Cartório Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Picuí/PB, no dia 01/09/2023, no Livro 55, fls. 188 a 189, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 302 (trezentos e dois) – 2º (segundo) andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Avalon Residence Club, 167 (cento e sessenta e sete), da Rua Severino Ciro Dias, no bairro José Américo de Almeida, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem; Área Real Privativa Total 51,64m² (cinquenta e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados), Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área Real de uso comum Coberta Padrão 8,38m² (oito vírgula trinta e oito metros quadrados), Área Real de uso comum

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 10,15m² (dez vírgula quinze metros quadrados), Área Real Total 81,67m² (oitenta e um vírgula sessenta e sete metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,004796 (zero vírgula zero zero quatro sete nove seis). Cadastrado na PMJP sob nº 41.111.0528.0000.0094, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: IANKA REGINA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/03/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de: IZABEL REGINA BEZERRA DA SILVA e ADRIANO JOSE DA SILVA, e-mail: SILVAIANKA68@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3821476, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 06/01/2010 e do CPF 111.507.484-94, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Centenário, 601, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/006841. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 145,96, MP no valor de R$ 12,69, ISS no valor de R$ 39,66, sendo os Emolumentos R$ 793,28. Selo Digital: **AOR59426-FSXL**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

R: 6. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 15/04/2024. Protocolo nº 344126, datado de 10/04/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: IANKA REGINA DA SILVA,** acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 143.364,07, sendo R$ 22.499,93 referente aos recursos próprios, R$ 24.136,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 682,12, com juros nominal de 4.2500% a.a e efetiva de 4.3337% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 190.000,00, com vencimento da 1º prestação em 05/05/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 113,78, MP no valor de R$ 9,89, ISS no valor de R$ 30,92, sendo os Emolumentos R$ 618,37. Selo Digital: **AOR59427-BOMF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 15/04/2024. Protocolo nº 344126, datado de 10/04/2024. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$ 112,96. Selo Digital: **AOE39643-00XT.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 309817, CNM: 069161.2.0309817-33 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 411012, datado de 09/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **24/08/2026 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **IANKA REGINA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **111.507.484-94.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **41.111.0528.0000.0094,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

levando-o a leilão público. No valor de **R$ 196.654,05 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **079129/26-11. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 180,92, MP no valor de R$ 15,73, FARPEN no valor de R$ 90,38, ISS no valor de R$ 49,16, sendo os Emolumentos R$ 983,27. Selo Digital: **ASR78430-W35S**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC07570-QL53**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGNQB-Q34DK-MLJRK-4Z3KM

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar